

ACTA Nº 42

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7-10-1999

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 36.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 6 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – duzentos e quarenta e seis milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e sete escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta e cinco milhões quinhentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta escudos; Receita do dia em operações orçamentais – cento e cinquenta e oito milhão noventa e seis mil cento e dezassete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos mil e trezentos e noventa e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – quarenta milhões noventa e quatro mil oitocentos e setenta e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – trezentos e sessenta e quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e seis escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quarenta e cinco milhões setecentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e seis escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Autógrafa
[Handwritten signature]

SUGESTÕES À CÂMARA: - Esteve de novo presente o Sr. Pinto, que apresentou mais uma vez várias sugestões ao Executivo, nomeadamente, sobre a Cave a construir no edifício dos Paços do Concelho, sobre a Pista de Atletismo e a falta de iluminação na zona do Rossio. Por fim referindo-se novamente aos problemas da sua habitação, pediu que a Câmara lhe atribua uma nova habitação dado que a casa onde reside se encontra em muito mau estado de conservação.

ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Presente de novo a Sra. D. Rosa Bacalhau, que também mais uma vez, veio saber em que ponto está a sua situação. De seguida deu conhecimento de uma carta da Provedoria de Justiça, bem como de um relatório da Junta de Freguesia de Esgueira referente à Zona Industrial em epígrafe, e cujo conteúdo aqui se dá por transcrito.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, informou que já tinha recebido a D. Rosa Bacalhau, e que está verdadeiramente preocupado com esta situação, porque acha que é uma situação que lhes merece toda o respeito. O Sr. Vereador informou ainda que solicitou aos Serviços Técnicos da Autarquia, um relatório sobre a situação específica, bem como das edificações comerciais ou industriais ali existentes, para que se possa apreciar, numa primeira fase, da legalidade das situações.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Tomou a palavra o Sr. Vereador Domingos Cerqueira para falar da sua deslocação à Holanda acompanhando o Beira-Mar, tendo manifestado a satisfação de ter participado na delegação, que no seu entender teve muito brilhantismo, dado que o clube aveirense se portou muito bem, não só no aspecto desportivo, mas também no aspecto cívico. Por esta razão, o Sr. Vereador propôs que a Câmara enviasse ao Beira-Mar uma carta com um voto de congratulação por Aveiro ter sido tão condignamente representado na Holanda. Por unanimidade, foi deliberado, concordar com a proposta apresentada.

Ainda sobre aquela deslocação, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira falou também sobre o estádio do Vitesse, que segundo lhe pareceu é único na Europa, e que pela forma como foi construído, permite que se façam as mais diversas e as maiores manifestações, não só

desportivas, como culturais, podendo ser transformado em Multiusos, e como tal colocou a hipótese de em Aveiro também se equacionar a possibilidade de se construir, não um estádio de futebol e um Multiusos, como está previsto, mas sim um recinto que englobasse as duas características. Na opinião do Sr. Vereador, esta seria a altura própria para se repensar o projecto do estádio, bem como para conseguir um estudo e uma engenharia financeira capaz de levar uma coisa destas para a frente.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador, o Sr. Presidente disse que a ideia de concentrar um Multiusos e um estádio de futebol numa mesma infra-estrutura lhe parecia interessante e aliciente, contudo, e no caso concreto de Aveiro, julga que existem algumas dificuldades, não apenas pelo forma como os processo já estão desencadeados, mas também porque a candidatura de Aveiro à construção de um novo estádio municipal, foi feita no contexto da candidatura portuguesa ao EURO 2004, que tem uma exigência imposta pela UEFA de o Estádio ter uma capacidade mínima de 30 mil lugares, capacidade que o do clube holandês não tem, pelo que o uso a dar ao nosso multiusos não se enquadra totalmente com um estádio de futebol, com estas características e dimensões.

INTERVENÇÃO POLÍTICA: - Pela Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia foi lida a intervenção do seguinte teor: "Nesta reunião pública de 7 de Outubro de 1999, em primeiro lugar, é difícil não me referir à catástrofe de Timor, que para mim é mais uma chocante página da "descolonização exemplar". Não posso esquecer Angola onde todos os dias morrem milhares de pessoas que falam português, nem quero esquecer a Guiné, nem Moçambique. Uma vaga de destruição e vandalismo atravessou e atravessa esses territórios e já é tempo de tomar em consideração o respeito que é devido às pessoas, a todas e a cada uma das pessoas que vive nesses territórios, esquecendo interesses políticos e objectivos imediatos. O meu partido é um partido humanista para quem as pessoas são o fulcro de toda a acção política. É bom que se ponha a mão na consciência e se medite sobre quem recai a responsabilidade das chacinas a que temos vindo a assistir, em nome não sei de que princípios ou da falta deles, se permitir que isso acontecesse. Em segundo lugar: Amália Rodrigues morreu ontem. Nasci em Lisboa e vivi lá durante a juventude e embora tenha formação diversa fui sempre uma apreciadora do fado e de Amália. Mesmo nos anos a seguir à revolução de Abril, quando Amália foi acusada de ser a cantora do regime anterior e foi marginalizada por quem hoje se declara seu admirador, eu afirmei a minha preferência e a minha admiração, tendo-me sujeitado então a ser considerada anti-democrática e atrasada culturalmente. É por isso que hoje fico

perplexa quando assisto às manifestações de grande apreço vindas daqueles mesmos que há uns anos, insultaram e votaram ao ostracismo, a artista que hoje louvam. As memórias são curtas, infelizmente. Também esqueceram quem entregou Timor à Indonésia!? A história talvez os venha a julgar severamente. Em último lugar, uma grande preocupação atravessa as pessoas mais conscientes da nossa sociedade: o estado a que chegou a nossa democracia, se é que hoje ainda se pode falar em democracia em Portugal. Não é esta a democracia, não é esta a justiça, não é esta a comunicação social que queremos para o nosso país. Não foi para isto que nos batemos com Sá Carneiro, que nos arriscamos, que lutámos. Tenho pena de Portugal, mas tenho esperança. Nações como a nossa sobrevivem apesar de tudo e de todos.”

CONSTRUÇÃO DA PISTA OLÍMPICA DE REMO E CANOAGEM DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE – PROJECTO E PROTOCOLO:

- Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto tomou a palavra para se congratular pela assinatura de um protocolo, que no seu entender será um passo decisivo para que a obra se concretize.

Continuado no uso da palavra, o Sr. Vereador referiu-se à forma como o projecto foi apresentado e o protocolo assinado, sem a presença dos Vereadores da Câmara, tendo proferido as seguintes palavras: *“O estilo presidencial e centralista do Sr. Presidente, tem que ter um limite e um ponto final na forma como gere a decisão que deve ser colectiva no meu ponto de vista. Não faz sentido que um projecto desta envergadura não tenha passado na Câmara Municipal, não tenha sido votado e aprovado pelo Órgão Executivo. Antes apareça aos Membros do Executivo através da Comunicação Social. Não é que o Sr. Presidente não o possa assinar em representação da Câmara e pedir a sua ratificação ao posteriori, mas vamos supor, por absurdo, que nós até reprovávamos este protocolo e o projecto, era muito aborrecido. Não é isto que eu estou a querer dizer, o que eu estou a dizer é que o estilo presidencialista e centralista do Sr. Presidente tem de mudar definitivamente. Podia-me referir a outras questões que se passaram, nomeadamente na última Presidência Aberta, na inauguração do Museu da República, etc., que de facto me fazem sentir este estilo e me fazem sentir um Membro que não pode exercer o pleno direito para que foi eleito. De facto este projecto da Pista, diz-me bastante, também trabalhei muito para ele, e fico surpreendido como é que ele é apresentado publicamente, como é que o seu protocolo é assinado publicamente e eu fazendo parte do Órgão Executivo soube disto pelos jornais. Acho isto surpreendente. De qualquer forma esta nota nada tem a ver com o meu primeiro comentário de regozijo sobre*

este projecto e a assinatura do respectivo protocolo, que eu não conheço, mas sendo para financiar concerteza que o vou aprovar."

O Sr. Presidente, em resposta à intervenção do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, e em relação à forma como o projecto foi apresentado, disse que o mesmo não tinha nada a ver com qualquer "estilo presidencialista", mas sim com as dificuldades, a oportunidade e os "timings" para conseguir a apresentação do projecto, no qual ainda terão que ser introduzidos alguns ajustamentos, designadamente ao nível hidráulico, ao contrário da parte relativa à arquitectura e à proposta urbanística, as quais já se encontram consolidadas, e portanto quando existir uma versão final, o projecto terá e deverá vir aqui à Câmara.

Pediui a palavra a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia para dizer que corroborava a posição do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, dado que já por diversas vezes os Vereadores da oposição durante o presente mandato, reclamaram junto do Sr. Presidente pelo facto de terem conhecimento de muitas realizações e assinaturas de protocolos através da comunicação social, sendo-lhes posteriormente pedida a ratificação. A Sra. Vereadora acrescentou ainda que não tinha ido a nenhuma das recentes inaugurações, para a qual tinha sido convidada pela Autarquia, porque apesar de estar interessada em participar nalgumas delas, por uma questão de princípio, não o fez, até porque sinceramente a chocou tantas inaugurações durante a campanha eleitoral.

De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente, disse que no respeito à apresentação pública do projecto, tinha sido dado conhecimento e convidados todos os Sr. Vereadores. Em relação à assinatura do protocolo, o Sr. Presidente afirmou que só teve a certeza que iria assinar o mesmo, na véspera, tendo até aí estado a negociá-lo arduamente, dado que considerava muito importante conseguir politicamente uma aprovação que garantisse o financiamento, o que será um passo fundamental neste projecto, e por essa razão não poderia ter avisado antes. Naturalmente, o protocolo terá que ser ratificado pela Executivo, mas há riscos que têm de ser assumidos. O risco de conseguir vincular as entidades públicas a financiar este protocolo é um risco que correu, com a certeza de que os Srs. Vereadores, uma vez que se trata de trazer dinheiro para Aveiro, o iriam ratificar.

Também sobre o mesmo assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, declarou que para uma cerimónia como esta, pelo seu significado dispensar-se-ia o convite formal, bastando um simples telefonema do Vereador responsável pela obra, o que não foi feito, lamentavelmente.

Também o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse que no seu entender, o protocolo neste momento não teria qualquer valor sem a aprovação do Executivo. Em seguida e dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que se o Sr. Presidente não abdicava dos seus direitos e obrigações, enquanto tal, também os Membros do Executivo não o fariam.

Pedindo de novo a palavra, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia afirmou que tudo o que o Sr. Presidente trazer para Aveiro, que seja bom para o Município, terá sempre o apoio dos Vereadores da oposição.

De seguida foi dada a palavra ao Sr. Vereador Domingos Cerqueira, que disse ter sabido da assinatura do protocolo no dia anterior, pelo Sr. Presidente, razão pela qual não se sentiu muito ofendido com esta situação. Contudo deixou a opinião de que por vezes na Câmara existem alguns canais de comunicação que estão um pouco bloqueados, admitindo que hajam motivos justificados, mas seria bom que alguém, funcionário, assessor ou Vereador transmitisse aos outros Vereadores estas ou outras realizações e actividades.

Por unanimidade, foi deliberado, distribuir o referido protocolo por todos os Membros do Executivo, de modo a ser apreciado na próxima reunião de Câmara.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jaime Borges.

AVEIRO CIDADE DIGITAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por se encontrarem reunidas as condições para a transferência das verbas resultantes do financiamento dos projectos do Programa Aveiro Cidade Digital, correspondente a 40% do valor aprovado, foi deliberado, por unanimidade, transferir para as contas bancárias das Entidades que se seguem, os seguintes valores: Estação de Apoio à Bovinicultura Leitaria – Projecto EABL.NET - três milhões novecentos e quatro mil escudos; Direcção Regional de Educação do Centro – Projecto Tic Tac - doze milhões quinhentos e nove mil e seiscentos escudos; e CERCIIV - Projecto M.E.U. - dois milhões de escudos.

Regressou à reunião o Sr. Vereador Jaime Borges.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - APLICAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM VIDRO TEMPERADO NO PISO QUATRO: - Face à informação da Comissão de Avaliação das propostas do concurso em epígrafe e em sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Setembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade,

considerar sem efeito a adjudicação efectuada à firma Vidraria Aveirense, L.da pelo valor de dois milhões oitocentos e oitenta mil escudos e bem assim proceder à anulação do concurso em virtude de os elementos que constituem o processo não terem sido fornecidos, na totalidade, a todas as empresas concorrentes.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a abertura de um novo concurso na modalidade de consulta prévia, com base no prescrito na alínea d) do art.º 48º do D.L. 59/99, de 2 de Março, e aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

Entretanto saiu da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO: - A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia, ratificar a hasta pública realizada em 30 de Setembro, findo, que procedeu à venda de lotes da urbanização em epígrafe, tendo os mesmos sido atribuídos do seguinte modo: - Lote n.º 4- seis milhões e setecentos mil escudos - José Moreira da Rocha; - Lote n.º 14- sete milhões e quatrocentos mil escudos - José Moreira da Rocha; - Lote n.º 21- seis milhões e quinhentos mil escudos - Far Gespar, S.A.; - Lote n.º 22- seis milhões e quinhentos mil escudos - Far Gespar, S.A.; - Lote n.º 27- cinco milhões e quatrocentos mil escudos - Maria da Conceição Terra Pinheiro.

Os restantes lotes foram retirados da hasta pública por falta de interessados.

CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE INTERCEPÇÃO DA ALAMEDA FORÇA-VOUGA COM A EN 109: - Em seguimento da deliberação tomada em 11 de Fevereiro, corrente, foi presente o processo de concurso limitado para a construção da empreitada de construção da rotunda de intercepção da Alameda da Força- Vouga, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Comissão de Análise das propostas, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de vinte e três milhões novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações por parte dos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

ARRANJOS DA PRACETA DR. VALE DE GUIMARÃES: - Com referência ao processo de concurso acima identificado, aberto por deliberação de 5 de Agosto, último e de acordo com a informação prestada pela comissão de análise de propostas, foi deliberado, por unanimidade e com os fundamentos constantes da referida informação, proceder à anulação do concurso acima indicado e autorizar a abertura de novo nos termos da alínea d) do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

PUBLICAÇÕES - BOLETIM MUNICIPAL DE CULTURA N.º 33: - Na sequência da deliberação tomada a 26 de Agosto, corrente e em face da informação prestada pela comissão de análise das propostas apresentadas para a execução gráfica da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à FIRMA GRÁFICA DE COIMBRA, LDA., pela quantia de um milhão seiscentos e oitenta mil escudos, com IVA incluído.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações por parte dos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação será considerada aprovada.

PUBLICAÇÕES - BOLETIM MUNICIPAL DE CULTURA, N.º 34: - Também de acordo com a informação da Técnica Superior de Biblioteca Municipal, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de concurso na modalidade de procedimento por consulta prévia, para a execução gráfica da publicação em epígrafe, cujo tema será a geminação da cidade de Aveiro com a cidade brasileira de Pelotas

ARRANJOS URBANÍSTICOS EM SÃO JACINTO: - De acordo com a informação da Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do n.º 2 b) do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada referida em epígrafe, para a qual prevê uma estimativa de quinze milhões de escudos.

Mais foi deliberado também por unanimidade aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso.

CONCEPÇÃO, PRODUÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À IMPLANTAÇÃO DE MOBILÁRIO URBANO EM AVEIRO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Julho do presente ano, que ratificou a acta do júri do concurso, e por se ter procedido à negociação com as empresas escolhidas pelo júri, foi deliberado, por unanimidade transmitir aos concorrentes que a adjudicação será efectuada do seguinte modo: à Firma SOPLACAS - Bancos, papelarias e estacionamento para bicicletas, no valor de trinta milhões trezentos e tinta e seis mil e novecentos escudos, mais IVA; à Firma NOVO DESIGN/ SCHÉREDER - candeeiros de iluminação pedonal, no valor de cinquenta milhões setecentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco escudos, acrescido de IVA

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações por parte dos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, as adjudicações e as minutas dos contratos serão consideradas aprovadas.

O Sr. Presidente, informou ainda, que para este equipamento se aguarda a homologação por parte da Secretaria de Estado do Comercio, da candidatura ao PROCOM, cuja participação será no valor de cinquenta e dois milhões de escudos.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA DIVERSOS SECTORES: - Face à informação do Gabinete de Informática de 27 de Setembro, findo, foi deliberado por unanimidade, anular o concurso limitado para a "aquisição de equipamento informático para os diversos sectores", dado que se verificou que nenhuma das propostas reunia as condições do caderno de encargos.

Mais foi deliberado, de acordo com outra informação de 7 de Outubro, do mesmo Gabinete, abrir concurso público que englobe a aquisição de equipamento informático destinado à Casa Municipal da Juventude, ao Projecto CARTAVE, ao Museu de República e a outros Serviços da Autarquia, cujos custos se estimam no valor global de trinta e sete milhões e quinhentos mil escudos e nas demais condições constantes do caderno de encargos e programa de concurso que se consideram aprovados

Face ao exposto foi também deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 23 de Setembro, último .

ORÇAMENTO – ALTERAÇÕES: - Na sequência da distribuição efectuada por todos os Srs. Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de Sr. Presidente que aprovou a 3ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, a qual importa na quantia total de quatrocentos e onze milhões e duzentos mil escudos.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, pelo que assumiu a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - De acordo com a informação Nº 383/99 dos Serviços Municipais de Habitação e em sequência da deliberação de 22 de Julho, findo, foi deliberado por unanimidade, autorizar que os recibos referentes à renda de casa dos adquirentes dos fogos constantes da referida deliberação, sejam cancelados a partir do mês de Setembro, corrente, uma vez que só agora é que os moradores obtiveram a aprovação do crédito bancário.

Mais foi deliberado que seja tido igual procedimento em relação a todos os moradores que vierem a adquirir as habitações, ou seja, que o recibo da renda seja cancelado logo que seja garantido o empréstimo bancário.

IDEM - IDEM: - Na sequência da deliberação de 20 de Maio, findo, em que a foi autorizada a venda de vários apartamentos da Urbanização de Santiago, aos respectivos inquilinos e em face de uma informação que estabelece os critérios para a fixação do preço de venda de apartamentos aos moradores, foi deliberado por unanimidade, aprovar os seguintes preços: Pedro Jorge Guerreiro (T2) – seis milhões e doze mil escudos; Ana P. Ferreira Silva (T3) – sete milhões duzentos e noventa e oito mil escudos; Filomena Santos (T3) – sete milhões oitocentos e trinta e oito mil escudos; M. da Glória Ribeiro (T2) – seis milhões quatrocentos e vinte mil escudos; Esmeralda Freitas (T2) – seis milhões cento e cinquenta e quatro mil escudos; José Luis Ferreira (T2) – seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil escudos; M. Merc. Fernandes (T3) - sete mil trezentos e oitenta e oito mil escudos; Sidónio Lopes Leal (T3) – sete milhões e quinhentos mil escudos; e Luís Margarido Jorge (T2) – seis milhões e vinte e um mil escudos.

HABITACÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: – Face ao requerimento apresentado pelo Sr. Arménio Martins, morador no Bloco n° 3 1° B da Urbanização de Santiago e de acordo com a informação n° 387/99 dos SMH, foi deliberado, por unanimidade autorizar o reembolso ao mesmo da importância de trinta e oito mil oitocentos e oitenta escudos, na sequência da redução da renda de dezoito mil trezentos e sessenta escudos para cinco mil e quatrocentos escudos, resultante da reavaliação efectuada por força da situação de desemprego.

IDEM - IDEM: - Face ao requerimento apresentado por Maria Fernanda Tavares Pinto, moradora no Bloco N° 26-1°-E, na Urbanização de Santiago e de acordo com a informação n° 388/99 dos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da quantia de sete mil seiscentos e sessenta escudos pago indevidamente, em virtude de não ter sido devidamente esclarecida pelo Banco sobre o processo de pagamento.

HABITACÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Foi presente a informação N° 370/99 dos SMH, a dar conhecimento de que a moradora Sandra Mónica Costa Ferreira, residente no Bloco 4-3C, da Urbanização em epígrafe, vem pedir uma redução da renda, atendendo a que o seu único rendimento é o correspondente ao rendimento mínimo garantido.

Foi deliberado, por unanimidade com base na referida informação reduzir a renda de quatro mil duzentos e vinte escudos para mil cento e noventa escudos.

PALOP'S: - O Sr. Vereador Jaime Borges, deu conhecimento de uma carta de José Jorge Teixeira de Sá, estudante dos PALOP's, que frequenta a Escola Secundária José Estevão, na qual solicita a esta Autarquia a continuação do apoio alimentar que lhe tem vindo a ser concedido desde há cerca de um ano.

Por proposta do Sr. Vereador e atendendo à informação n° 323/99 dos SMH, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o mesmo utilize a cantina municipal, por mais um ano, findo o qual perderá este direito se não obtiver aproveitamento escolar.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

HABITACÃO - INQUÉRITO SÓCIO-ECONÓMICO: - Foi presente uma informação n° 374/99 dos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal que dá nota do

inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de António da Silva, residente na Rua do Vale Barrega - Aradas.

De acordo com a referida informação, cujo teor se dá aqui por transcrito, e considerando que a habitação ameaça ruína iminente, constituindo perigo para os moradores, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar aquele agregado familiar em situação de emergência.

HABITAÇÃO - INQUÉRITO SÓCIO-ECONÓMICO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de outra informação nº 371/99 aos SMH, desta Câmara Municipal que dá nota do inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de Manuel Fernando Nogueira, residente na Travessa da Rua Combatentes Rocha e Cunha - Aveiro.

De acordo com a referida informação, cujo teor se dá aqui por transcrito, e considerando que a habitação está em ruína iminente, constituindo perigo para o morador e utentes da via pública e considerando igualmente as condições económicas do agregado familiar, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

EIXO YOUTHSTART – PROJECTO “(RE)CONSTRUIR PROJECTOS DE VIDA”: - De acordo com a informação n.º 376/99 dos Serviços Municipais de Habitação, prestada pela coordenadora técnica do projecto em destaque, deliberou o Executivo, por unanimidade, proceder à rescisão do contrato com a inquilina do Bloco 1 – 3º/B, da Urbanização de Santiago, Maria José Amélia, uma vez que a mesma se encontra a residir na Gafanha, visitando a casa apenas de mês a mês ou de dois em dois meses, sendo esta habitada somente pelos seus cinco filhos, que utilizam a habitação para tráfego e consumo de drogas ilícitas.

ALIENAÇÃO DE BENS - ANJE: - Considerando a informação técnica n.º 104/99, prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão de Património e em seguimento da deliberação de 18 de Maio de 1998, que prevê o apoio à instalação de um Centro de Incubação para Jovens Empresários, foi deliberado, por unanimidade, a alienação ao referido

Centro de dois terrenos situados na freguesia de Requeixo, com a área global de 5022 m², pelo valor de cinco milhões e vinte e dois mil escudos, destinados à implantação do referido centro.

AQUISIÇÃO DE BENS - PASSAGEM SUPERIOR DE S. BERNARDO -

ARADAS: - Tendo em conta a informação técnica n.º 102/99 do DPGP, foi deliberado, por unanimidade, a aquisição de um terreno para a obra em epígrafe, inscrito na matriz sob o n.º 81 da freguesia de São Bernardo, com a área de 2.640 m², pelo valor total de onze milhões novecentos e cinquenta mil escudos, incluindo setecentos e trinta mil escudos de benfeitorias, pertencente a Manuel Duarte Maia Pericão e outros Herdeiros de Duarte da Cruz Pericão.

Mais foi deliberado que o pagamento seja efectuado em cinco prestações mensais e seguidas, sendo as quatro primeiras de dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos cada e a quinta e última de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos e nas demais condições constantes da dita informação técnica.

Entraram de novo na sala o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

FUNDAÇÃO CESDA - PROTOCOLO: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo uma eventual alteração ao protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e a Fundação CESDA, designadamente para efeitos de aumento da verba mensal que vem sendo atribuída a coberto do referido documento.

Sobre o assunto levantaram-se algumas questões, em que foram denunciadas situações de outras instituições do mesmo cariz da visada e que, segundo os intervenientes, não têm merecido da parte do Executivo tratamento idêntico, o que gerou prolongada discussão e dúvidas quanto à aprovação da proposta do Sr. Presidente.

Neste sentido a Câmara deliberou, por unanimidade, distribuir por todos os Srs. Vereadores, cópia do protocolo existente e, ainda, que pelos serviços municipais competentes seja efectuado um estudo sobre os montantes que mensalmente a Câmara atribui a todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social, o qual será também distribuído, oportunamente, por todos os Elementos de Executivo, a fim de que seja efectuada uma análise comparativa com vista a nova apreciação da proposta.

FEIRA DOS 28 – PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE

TERRADO: - Em sequência da deliberação tomada a 29 de Abril, último, e em face da informação n.º 19 da Repartição de Taxas e Licenças, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra arquivada no respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aplicar o agravamento de 50% nos pagamentos referentes à ocupação de terrado no segundo semestre de ano em curso, cujo pagamento foi efectuado a partir de Agosto, findo.

Entretanto saíram da sala da reunião os Srs. Vereadores Jaime Borges e Eng.º Belmiro Couto

LANCHA DUNAS DE SÃO JACINTO: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, nos termos do n.º 1 do art.º 26º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adjudicar à firma REPAROMAR - COMERCIO DE MOTORES INDUSTRIAIS E MARÍTIMOS, LDA., a execução de diversos trabalhos na lancha em epígrafe, nomeadamente inserção de duas válvulas adicionais de água salgada e colocação de pavimento anti-derrapante, como trabalhos adicionais à adjudicação inicial, pela importância de um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta escudos, acrescido de IVA.

PUBLICIDADE NA REVISTA – “AO ENCONTRO DE AVEIRO”: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a inserção de uma página de publicidade na revista em epígrafe, sobre a cidade de Aveiro, pela quantia de trezentos mil escudos.

Neste momento, voltou a entrar na sala o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO - CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Eixo no qual se solicita a cedência de material, nomeadamente, pedra do chão, lancil L-15 e sacos de cimento, destinados à construção de passeios, cimentagem de valetas, plantação de árvores e implantação de alguns pequenos jardins, na Rua da José Estevão, em Eixo e na Rua das Rodadas em Horta, daquela Freguesia. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o material pretendido, sendo o seu valor de duzentos e noventa e sete mil e vinte escudos, acrescido de IVA.

✓ *Luís P.*

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA – CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Por

proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 30 sacos de cimento e uma camioneta de areia amarela para a Autarquia em epígrafe, destinado à construção de muro de vedação do terreno do Sr. Arlindo Mateus, localizado um pouco abaixo da EB 2 e 3, cujo custo ascende a trinta e quatro mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cem mil escudos ao *Centro de Formação José Pereira Tavares* destinado a participar na edição de publicações sobre a vida e obra de José Pereira Tavares e outros;

- duzentos mil escudos, à *Casa do Povo de Esgueira*, para participar no pagamento das despesas inerentes à participação da equipa de futebol de cinco no Campeonato Distrital organizado pela Associação de Futebol de Aveiro;

- cem mil escudos à *Universidade de Aveiro - Departamento de Comunicação e Arte*, destinado a participar nas despesas com a realização do Curso Internacional de Música Vocal – Aveiro '99.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Jaime Borges.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram analisados os seguintes processos de obras acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 650, 651 e 652/99, de JOÃO ARMINDO DA SILVA PARRACHO, a apresentar projecto para construção de moradias nos lotes nº 9, 10 e 11 da Quinta da Bela Vista, da Freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo dar cumprimento às condições constantes das informações DOP/LM, de 26 de Agosto, findo, juntas aos correspondentes processos;

- Nº 421/99, de CONSTRUÇÕES BRANCO & MENDES, LDA.. a apresentar projecto para construção de um edifício, anexos, garagem e muros no lote nº 2 do loteamento sito em Sarrazola, Freguesia de Cacia. Face à informação constante do respectivo processo,

prestada pela DOP em 23 de Agosto, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nas condições constantes da mesma.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: Foram também apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº. 449/99, de FERNANDO DE ALMEIDA PERIÇÃO E OUTRO, relativo ao loteamento de um terreno situado na Rua da Alfândega em Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da informação técnica do DPGP nº 493/99, de 23 de Agosto, junta ao processo;

- Nº. 222/99, de EIXOGASES – REPRESENTAÇÕES, LDA. a apresentar pedido de informação prévia para a instalação de dois depósitos destinados ao armazenamento de gasóleo normal e para fins agrícolas, tendo sido deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística de 15 de Setembro, findo, junta ao correspondente processo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho e Rebelo
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim
Albino José Pinho

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A FUNDAÇÃO JOÃO
JACINTO DE MAGALHÃES PARA A REALIZAÇÃO DO 1.º ENCONTRO
INTERNACIONAL DE POESIA DE AVEIRO

Considerando que um dos fins da Universidade de Aveiro, nas suas diversas vestes, é a prestação de serviços à Comunidade, numa perspectiva de valorização recíproca.

Considerando que a Fundação João Jacinto de Magalhães enquanto repositório privilegiado do conhecimento pode e deve assumir responsabilidades no enriquecimento cultural do meio social em que se insere, nomeadamente empenhando-se na criação e no desenvolvimento de salutares hábitos culturais.

Considerando o empenho e as responsabilidades desde sempre assumidas nesta matéria pela Câmara Municipal de Aveiro e pela Fundação João Jacinto de Magalhães bem como a necessidade de dotar a cidade de Aveiro de uma série regular de actividades em regra inacessíveis à maior parte da sua população fora dos grandes centros urbanos, conformadoras de um verdadeiro roteiro e programa cultural actual.

Tendo em linha de conta por fim a ampla tradição deste género literário em Portugal e a importância da sua divulgação, sobretudo entre as classes mais jovens, para a criação de verdadeiros hábitos de leitura e de gosto pela poesia.

É celebrado livremente e de boa-fé o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Outorgantes:

Primeira: Câmara Municipal de Aveiro, com sede na Praça da República, em Aveiro, aqui representada pelo seu Presidente Dr. Alberto Souto de Miranda.

Segunda: Fundação João Jacinto de Magalhães, com sede na Rua José Rabumba n.º 56 em Aveiro, aqui representada pelos seus Presidente e Vogal do Conselho Executivo, respectivamente, Professor Doutor Jorge Alves e Doutor Luís Serrano.

Cláusula 1.ª
(Objecto)

O presente protocolo destina-se a regular as formas de colaboração, as iniciativas e as acções a levar a cabo conjuntamente entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Fundação João Jacinto de Magalhães tendo em vista a realização do 1.º Encontro Internacional de Poesia - Encontros de Talábriga, a ter lugar de 27 a 30 de Outubro, na cidade de Aveiro.

Cláusula 2ª.
(Viagens de Poetas Estrangeiros)

Sem prejuízo do patrocínio que se venha a obter de entidades terceiras, as viagens dos poetas estrangeiros participantes no Encontro serão custeadas em partes iguais pelos dois outorgantes.

Cláusula 3ª.
(Alojamento e Refeições)

O alojamento e as refeições dos poetas convidados, estrangeiros e nacionais, estará a cargo da Fundação João Jacinto de Magalhães à qual caberá desenvolver em tempo útil junto dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro as diligências necessárias para esse efeito.

Cláusula 4ª.
(Oferta)

A Câmara Municipal de Aveiro oferecerá um almoço na Ria para cerca de 20 pessoas, e um jantar no último dia do Encontro para os poetas e convidados das entidades promotoras, estes últimos em número e termos a acordar entre as partes outorgantes.

Cláusula 5ª.
(Publicidade)

A publicitação do evento e o critério dos seus encargos estará a cargo da segunda outorgante, a qual contará com o apoio da Câmara Municipal de Aveiro no que concerne os aspectos eminentemente logísticos.

Cláusula 6ª.
(Repartição de Responsabilidades)

Todas as restantes despesas a que o Encontro dê lugar serão, salvo acordo em contrário, partilhadas por igual pelos dois outorgantes.

Cláusula 7ª.
(Programa)

O programa do Encontro é o que consta do documento em anexo ao presente protocolo, e só poderá ser alterado por acordo das partes enquanto não for do conhecimento público.

Cláusula 8ª.
(Interlocutores)

Os interlocutores de cada uma das partes responsáveis pelo acompanhamento e execução do presente protocolo, são os agentes indicados no programa em anexo referenciado na cláusula anterior.

Cláusula 9ª.
(Aceitação do Presente Protocolo)

A primeira e a segunda outorgantes, obrigam-se a cumprir na íntegra o presente protocolo, aceitando-o nos exactos termos das suas cláusulas expressas.

A Primeira Outorgante: _____

A Segunda Outorgante: _____

Aveiro, 22 de Setembro de 1999